DECRETO Nº 956/2006

Declara ponto facultativo nos dias que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Cambará, nos dia 27 e 28 dos correntes mês e ano, durante todo o expediente.

Parágrafo único – O ponto facultativo de que trata este artigo não alcança as atividades consideradas como serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º – No dia 1º de março, quarta-feira de cinzas, o expediente retoma a sua normalidade, a partir das 8 horas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm